

LEI MUNICIPAL N.º 1634/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DA RUA WILSON
TAHIM PINTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada de **RUA WILSON TAHIM PINTO**, a rua denominada de Dr. João Thomé, no Bairro do Tapete Verde, que fica localizada entre as Ruas: Rua Antônio Zeferino Veras (antiga 03 de Outubro) e Rua Antônio Magalhães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 18 DE OUTUBRO DE 2023.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 18/10/2023



Superintendência de Administração